



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

### COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2018

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 142/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FONOAUDIÓLOGO NO AMBIENTE HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 142/2018**, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

#### II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise visa tornar obrigatória a contratação do Fonoaudiólogo no ambiente hospitalar, na cidade do Recife, uma vez que o referido profissional se destaca na equipe Multiprofissional Hospitalar atuando na avaliação e no diagnóstico nas áreas de linguagem, voz, audiologia e motricidade orofacial.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que a reabilitação, no âmbito hospitalar, se dá, sobretudo, nas funções da deglutição, fala e audição, com ampla participação nos casos clínicos graves e complexos, pré e pós-cirúrgicos, cada vez mais precocemente, visando aos melhores resultados funcionais e à qualidade de vida para o paciente.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

---

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar restringe-se a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

### **III - CONCLUSÃO**

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 142/2018**, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO.

É o parecer.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2018.**

**Rogério De Lucca**  
Presidente – Relator

**Benjamim da Saúde**  
Vice-Presidente

**Felipe Francismar**  
Membro Efetivo

**Eduardo Chera**  
Membro Suplente

**Romero Albuquerque**  
Membro Suplente